



2021 – 2024

Portaria nº. 6.848/2023

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 28 de dezembro de 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES -JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

CONSIDERANDO, que a Lei Complementar Municipal 061/2023 em seu artigo 42º definiu a composição da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, que será composto por 03 (três) membros titulares e respectivos suplentes, designados pelo Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros abaixo para constituição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, biênio 2023/2025, como segue:

I – INTEGRANTE COM CONHECIMENTO NA ÁREA DE TRÂNSITO COM NO MÍNIMO NÍVEL MÉDIO.

TITULAR: Daniel Ramos Pimentel Cordeiro CPF: 951.866.891-49
SUPLENTE: Beatriz Rodrigues dos Santos CPF: 025.536.891-79

II – SERVIDOR DO ÓRGÃO OU ENTIDADE QUE IMPÔS A PENALIDADE.

TITULAR: Marconi José da Silva Dornelas CPF: 856.725.054-49
SUPLENTE: Lucas Rodrigues Teles CPF: 707.027.751-26

III – INTEGRANTE REPRESENTANTE DA ENTIDADE REPRESENTATIVA DA SOCIEDADE LIGADA À ÁREA DE TRÂNSITO.

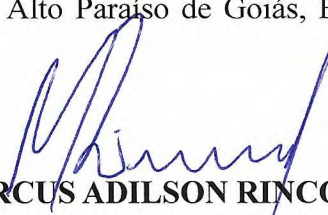
TITULAR: Gledson Alves de Oliveira CPF: 020.512.511-50
SUPLENTE: Eliethte Marques dos Santos de Oliveira CPF: 016.866.181-07

Art. 2º - O Presidente da JARI será o representante do órgão ou entidade que impôs a penalidade **Sr. Marconi José da Silva Dornelas**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de dezembro do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura
e da Câmara Municipal
Data Supra.

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO NA
DATA SUPRA: 28 / 12 / 2023

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000
Fones/Fax: (62) 3446-1249 – site: altoparaíso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06